



**ATO Nº. 009/2022**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - PROFESSORA**

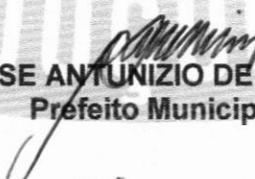
O Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

**RESOLVE** conceder **MARIA EURIZA DE ABREU GOMES**, sob matrícula nº 122064-0, inscrita na cédula de identidade nº 2008 [REDACTED]-0 e CPF Nº 750 [REDACTED]-72, ocupante do **cargo de Professora**, lotada na Secretaria de Educação, residente e domiciliada no Retiro, Tejuçuoca - CE, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE**, na modalidade **Especial por tratar-se de professora** com exclusividade de tempo efetivo exercício na função de magistério nos moldes do **artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o artigo 2º da EC 47/2005 e § 5º do artigo 40 da CF/88 e artigo 34 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 21/2009 (Lei do TEJUPREV)** e nos exatos termos na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base: ..... R\$ 1.443,83

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 14 de fevereiro de 2022.

  
**JOSE ANTUNIZIO DE BRITO**  
Prefeito Municipal

  
**FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES**  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV